

ATA 010/2022

No dia catorze do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os vereadores **Ari Faccio, Fabio Nicolodi, Camila Rossatto, Jair Campagnolo, Alex Buriller, Cidiane Spada Zobot, Celso Tedesco, Fabiana Martello e Morgan Darrif**, representantes do Poder Legislativo Municipal, na décima sessão ordinária do ano legislativo de 2022. Verificado o número legal, o Vereador Ari Faccio, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, agradeceu pela presença dos vereadores e aos demais presentes na Casa, declarando abertos os trabalhos legislativos. O Presidente Ari passou a palavra à Secretária da Mesa da Câmara de Vereadores, Vereadora Camila Rossatto, para a leitura das correspondências recebidas, A secretária Camila leu na sequência a **Ata nº 009/2022** referente a sessão ordinária do dia dois de junho de dois mil e vinte e dois. Colocada em discussão, a Ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou à Secretária da Mesa Diretora para que fizesse a leitura da **Pauta nº 010/2022**, constando as seguintes proposições: **Projeto com pedido de regime de urgência: Projeto de Lei nº 027/2022** – *“Prorroga o prazo de subsistência de Lei Municipal e autoriza a prorrogação da contratação temporária autorizada pela Lei prorrogada”*. **Projeto de Lei nº 028/2022** – *“Prorroga o prazo de subsistência de Lei Municipal e autoriza a prorrogação das contratações temporárias autorizadas pela Lei prorrogada”*. **Projeto de Lei nº 029/2022** – *“Prorroga o prazo de subsistência de Lei Municipal e autoriza a prorrogação da contratação temporária autorizada pela Lei prorrogada”*. **Projeto de Lei nº 030/2022** – *“Prorroga o prazo de subsistência de Lei Municipal e autoriza a prorrogação da contratação temporária autorizada pela Lei prorrogada”*. **Projeto de Lei nº 031/2022** – *Prorroga o prazo de subsistência de Lei Municipal e autoriza a prorrogação da contratação temporária autorizada pela Lei prorrogada”*. **Projeto de Lei nº 032/2022** – *“Altera dispositivos do Anexo I, da Lei Municipal nº 1494/2014 de 03 de outubro de 2014 e dá outras providências”*. **Projeto de Lei nº 033/2022** – *“Institui gratificações de natureza especial a servidores ocupantes do cargo de Operador de Máquinas, designados para exercerem a função de responsáveis pelo britador e pelo setor de mecânica do Município e dá outras providências”*. **Projeto de Lei nº 034/2022** – *“Institui gratificação de Vice-diretor de Escola e dá outras providências”*. **Matéria em segunda discussão:** *Sem projetos em matéria de segunda*

*discussão. **Matéria em primeira discussão:** Sem projetos em matéria de primeira discussão. **Indicações:** Sem indicações. **Demais proposições:** Sem demais proposições.*

A pauta da sessão ordinária do dia foi colocada em discussão, sendo votada e aprovada por unanimidade. Foram realizadas as leituras das justificativas dos **Projetos de Lei nº 027/2022, nº 028/2022, nº 029/2022, nº 030/2022, nº 031/2022, nº 032/2022 e nº 033/2022**, sendo discutidos, votados e aprovados por unanimidade. Realizada a leitura da justificativa do **Projeto de Lei nº 034/2022**, sendo discutido, votado e aprovado pelo placar de seis votos favoráveis e dois votos contrários, sendo estes, Na sequência, o Presidente da Casa, Ari Faccio, deixou a palavra ao vereador que dela quisesse fazer uso no espaço da tribuna livre para fazer as suas manifestações e/ou reivindicações. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou a todos os seus colegas vereadores para a sessão ordinária a ser realizada no próximo dia **30 de junho de 2022, quinta-feira**, neste mesmo local, com início às dezoito horas e trinta minutos, e em nome de **DEUS**, encerrou a sessão. –XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX –

Ari Faccio
Presidente CMV

Eduardo Fernandes
Aux. Legislativo